



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CORTE DE ÁGUA E ENERGIA DURANTE 120 DIAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 35/2020**, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa assegurar a suspensão do corte no fornecimento de energia e água no Município do Recife pelo período de 120 (cento e vinte) dias, devido a pandemia causada pelo Coronavírus.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez a determinação de isolamento social decretado pelo Governo do Estado e pela Município do Recife, dificulta a obtenção de renda para os menos favorecidos, que acabam impossibilitados, não por outro motivo, de efetuarem os pagamentos das contas de energia e água, essenciais para qualquer ser humano.

O corte no fornecimento dos serviços essenciais, utilizado como via de cobrança pelas fornecedoras, deve ser afastado neste período.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 35/2020**, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2020.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Aimée Carvalho
Membro Suplente